

Lisboa, 28 de Maio de 2007

Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2006

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Accionistas que, de acordo com o deliberado na Assembleia Geral de 28 de Maio de 2007, se encontram a pagamento, a partir do dia 19 de Junho de 2007, os dividendos relativos ao exercício de 2006, com os seguintes valores por acção:

Valores Mobiliários	GAL AM	Restantes Códigos
Dividendo ilíquido por acção	EUR 0,3040	EUR 0,3040
Base tributável para efeitos de IRS/IRC ^(*)	EUR 0,1520	EUR 0,3040
IRS/IRC (20%)	EUR 0,0304	EUR 0,0608
Dividendo Líquido por acção	EUR 0,2736	EUR 0,2432

^(*)De harmonia com o disposto no artigo 59º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os dividendos agora pagos, para os valores mobiliários com o código GAL AM, contam apenas por 50% para fins de tributação.

Nos termos do Regulamento Geral da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através daquela Central, sendo Agente pagador o Banco Santander de Negócios Portugal.

Para efeitos de isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os Senhores Accionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem depositadas as respectivas acções.

Informamos ainda que a partir do dia 14 de Junho de 2007 (inclusive), as acções serão transaccionadas na Euronext *Lisbon* sem conferirem direito a dividendos.

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations

Tiago Villas-Boas, Director
Inês Santos

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66

Fax: +351 21 003 90 11

Morada: Rua Tomás da Fonseca,
Torre C, 1600-209
Lisboa, Portugal

Email:

investor.relations@galpennergia.com

Website:

www.galpennergia.com